



2026 / 068702
2609003501

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

176217 / VMM

Valide aqui
este documento

007

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.833

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
06 de fevereiro de 1979

IMÓVEL Avenida Olegario Maciel nº 542 predio e respectivo terreno. FREGUESIA - JACAREPAGUA. INSCRIÇÃO FRE nº 591.070 CL 8805. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 12,00m de frente e fundos, por - 37,00m de extensão em ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 18, de Alcina Lisboa ou sucessores, a direita com o lote 23, - de Imar Ribeiro ou sucessores, e a esquerda com o lote 25, de Maria Praxedes ou sucessores. PROPRIETARIOS - NARAINÁ DE AQUINO, brasileira, desquitada, advogada. residente e domiciliada nesta cidade, inscrita na OAB sob o nº 20.481, e inscrita no CPF nº 161.809.847/00.- TITULO AQUISITIVO - LQ 3-HH nº 107.153, fls. 269. Rio de Janeiro, - 06 de fevereiro de 1978.
Esc. juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*

R-01 PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 28.11.1978, livro 2932, fls.130 do 23º Ofício de Notas, NARAINÁ DE AQUINO, antes qualificada, prometeu vender o imóvel a JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS, brasileiro, contador, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no - CPF nº 043.431.157/04, identidade do IFP nº 192.862, por Cr\$ ----- Cr\$1.200.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.480.880, em 14.12.1978, com imissão na posse. Rio de Janeiro, - 06 de fevereiro de 1979.
Esc. juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*

R-2 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 01.11.79 do 23º Ofício, livro 3368 fls. 96 ato 67, NARAINÁ DE AQUINO, antes qualificada, vendeu o imóvel a JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS, CPF 043.431.157/04, antes qualificado por Cr\$1.200.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº - 2.480.880 em 14.12.78. Rio de Janeiro. 23 de novembro de 1979.-----
Esc. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

00042833



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.833

FICHA

01

VERSO

Av.3 DEMOLIÇÃO - À Requerimento de 03.07.81 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 193083 de 17.06.81, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/328.031/80, foi requerida e concedida licença para demolição de um prédio residencial, unifamiliar, com um pavimento, objeto desta matrícula. Em quatro de junho de mil novecentos e oitenta e um, foi concedida a acatização da demolição do prédio. - Rio de Janeiro, 06 de julho de 1981. -
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Júlio das Neves*
Oficial

Av.4 CONSTRUÇÃO - À Requerimento de 14.12.81 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 208348 de 20.11.81, hoje arquivados fica averbado que pelo processo nº 06/328060/80, foi requerida e concedida licença para construção de um prédio comercial de uso exclusivo, destinado a Agência Bancária com dois pavimentos, mais cobertura, com subsolo destinado a estacionamento de veículo com 13 vagas vinculadas ao prédio, possuindo 2 vagas descobertas no 1º pavimento, perfazendo um total de 15 vagas vinculadas ao prédio, no terreno do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi designado o nº 542 - Loja pela Avenida Olegário Maciel. O habite-se foi concedido em dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1981. -
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Júlio das Neves*
Oficial

R.5 HIPOTECA EM 1º GRAU: CREDOR: SIMAB TRADING S/A. COMERCIAL EXPORTADORA, com sede nesta cidade, C.G.C. 33.044.058/0001-96.- DEVEDORA: FRUTROPIC S/A., CGC 48.561/0001-33, com sede na Cidade de Matão-SP.- HIPOTECANTE : JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS, antes qualificado.- FORMA DO TÍTULO : Escritura de 01-11-1983, do 24º Ofício de Notas, Livro 2817, fls. 109vº VALOR: Cr\$174.543.000,00.- PRAZO: 170 dias a contar de 25-07-1983, sem juros, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1983.-----

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.833

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.06 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca objeto do R.05, - conforme autorização dada pela credora, na escritura de 23-01-1984, - do 249 Ofício de Notas, livro 2817, fls. 153,- Rio de Janeiro, 12 de março de 1984.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R.07 HIPOTECA EM 1º GRAU: CREDOR, DEVEDOR e HIPOTECANTE, os mesmos constantes do R.05. - FORMA DO TÍTULO: a mesma escritura referida na Av.06. - VALOR: Cr\$474.999.995,60, corrigido monetariamente em ORTNs, representado por uma nota promissória de igual valor, com PRAZO de 170 dias, - contados de 20-12-1983, sem juros, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 12 de março de 1984.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R.08 LOCAÇÃO - Pelo contrato particular de 29.09.92, prenotado em 26.2.93 sob o nº 534814, às fls. 25lv do livro 1-CU, JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS, já qualificado, deu em locação o imóvel desta matrícula à MIURA RIO VEÍCULOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 29.824.034/0001-82, pelo prazo de 05 anos, iniciando-se o contrato em 01.09.92, e a terminar em 31.08.97, com aluguel mensal de CR\$14.000.000,00. - CLÁUSULA/DE VIGÊNCIA: Consta do contrato que o locador se obriga a no caso de venda do imóvel locado, fazer constar a existência da presente locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente, nos termos do disposto no artigo 1197 do Código Civil. - Rio de Janeiro, 09 de março de 1993.

O OFICIAL

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

42833

FICHA

02

VERSO

Av.09 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-A, nº 1824, fls. 266.-Rio de Janeiro, 09 de março de 1993.-
O OFICIAL

AV.10 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo reqtº de 29.12.93 prenotado em 25.1.94 fls 83v, Lº 1-DA nº 560538, instruído com xerox da Ata de 02.1.90, SIMABS/A é a nova denominação de SIMAB TRADING S/A, COMERCIAL EXPORTADORA. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994.-
O OFICIAL

AV.11 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 14/12/93, prenotado em 17/12/93, sob o nº 557.921, folhas 288, do livro 1-CZ, fica cancelado o R.07, face quitação dada pelo credor. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994.-
O OFICIAL

AV.12 CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO - Pelo instrumento particular de 19.03.96, prenotado em 15.04.96, com o nº 625.012, fls 24v, do livro 1-DI, - fica cancelado o R.08, face acordo entre as partes. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1996.-
O OFICIAL:

R.13 LOCAÇÃO - Pelo instrumento particular de 31.03.95, prenotado em - 22.93.96, com o nº 623.072, fls 254v, do livro 1-DH, JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS, antes qualificado, deu em locação o imóvel desta - matrícula a SEUL MOTORS E VEÍCULOS LTDA., com sede nesta cidade, - CGC nº 00.122.858/0001-29, pelo prazo de 05 anos, iniciando-se o contrato em 01.04.95 e a terminar em 31.03.2.000, com aluguel mensal de R\$10.000,00.- CLÁUSULA DE VIGÊNCIA - Consta do contrato que o locador se obriga a no caso de venda do imóvel locado fazer constar a existência da presente locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente, nos termos do disposto no artigo 1197 do Código Civil. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1996.-

segue na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.833

FICHA

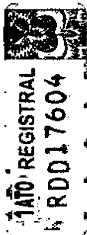
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
Continuação da ficha 02

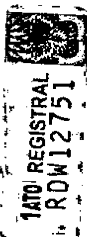
O OFICIAL:

AV - 14



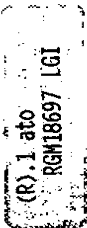
FÔRO: Pelos Ofícios 1866/GRPU-RJ de 17/12/2001, prenotado em 28/12/01 com o nº 859355 à fl. 94 do livro 1-EO; e 1274/GRPU-RJ de 22/10/02, prenotado em 23/10/02 com o nº 897223 à fl.261 do livro 1-ES da Secretaria de Patrimônio da União, instruídos pelas plantas 286-E-IV-6; 310-B-I-5; 310-B-I-2; 310-B-I-4; 310-B-I-1; 286-E-IV-5; 310-A-II-3 e 310-A-II-2, fica averbado o **FÔRO** do imóvel em favor do **DOMÍNIO DA UNIÃO** por se constituir de natureza de Marinha. Rio de Janeiro, 28 de março de 2003.
O Oficial

R - 15



PENHORA: Pelo ofício nº 1163/2003 de 02/06/03 da 38ª Vara Cível, prenotado em 12/08/03 com o nº 934250 à fl. 97 do livro 1-EZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.579,20, decidida nos autos da ação movida por BANCO ITAÚ S/A em face de JUAREZ KOPROVSKY PARDELLAS (Processo nº 2003.004.100281-8). Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2003.
O Oficial

R - 16



PENHORA: Pela certidão de 22/04/03 da 24ª Vara Cível, prenotada em 23/02/05 com o nº 1002279, à fl. 153 do livro 1-FH, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$116.027,28, decidida nos autos da ação de execução por quantia certa movida por BANCO BRADESCO S.A. em face de COMINTER CONSULTORIA DE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS (Processo nº 2003.001.055522-8). Rio de Janeiro, 03 de março de 2005.
O Oficial

R - 17

PENHORA: Pelo mandado de 20/07/06, da 12ª Vara de Fazenda segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42833

FICHA
3

VERSO

(R).1 ato
RZ78790 QAV

Pública, prenotado em 27/03/07 com o nº 1107607 à fl. 51 do livro 1-FV, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$54.410,72, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.047069-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2007. -----
O Oficial _____

AV - 18

(R).1 ato
RK178233 MM

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 908/07 de 02/07/07 da 24ª Vara Cível, prenotado em 06/07/07 com o nº 1122702 à fl. 295 do livro 1-FX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2002.001.055522-8). Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007. -----
O Oficial _____

AV - 19

RETIFICAÇÃO: Em virtude do cancelamento do registro 16 de penhora em 2º grau fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 17, que passa a ser de **PENHORA EM 2º GRAU**. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2007. -----
O Oficial _____

R - 20

PENHORA: Pelo mandado de 27/03/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/08/08 com o nº 1192150 à fl. 95 do livro 1-GH, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$424.849,42,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42833

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

(R) 1. ato
RMH54347 OWL

decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS (Processo número 2005.120.048768-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2008. -----

O Oficial

AV - 21

(R) 1. ato
ROM19232 OAA

SUSPENSÃO DE EFEITOS: Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, prenotado em 10/11/09 com o nº 1264454 à fl. 298 do livro 1-GQ, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** da averbação 14 de **FORO** do imóvel, bem como o descabimento de qualquer ato concreto consequente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de **26/08/09**, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.5101004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009. -----

O Oficial

AV - 22

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 375/14 de 16/07/14 da 38ª Vara Cível, prenotado em 21/08/14 com o nº 1593065 à fl.116 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

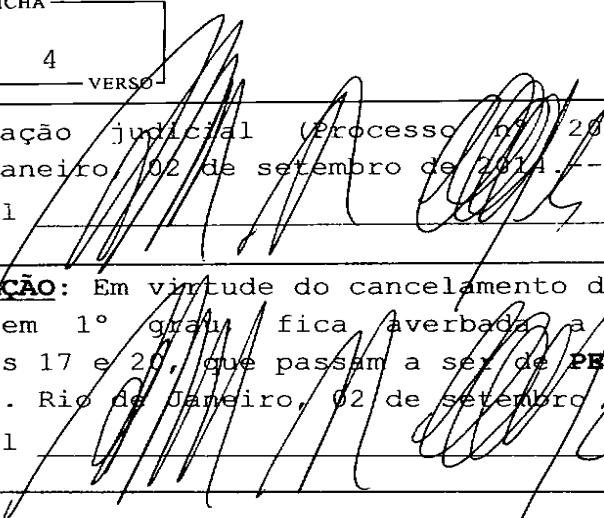
MATRÍCULA

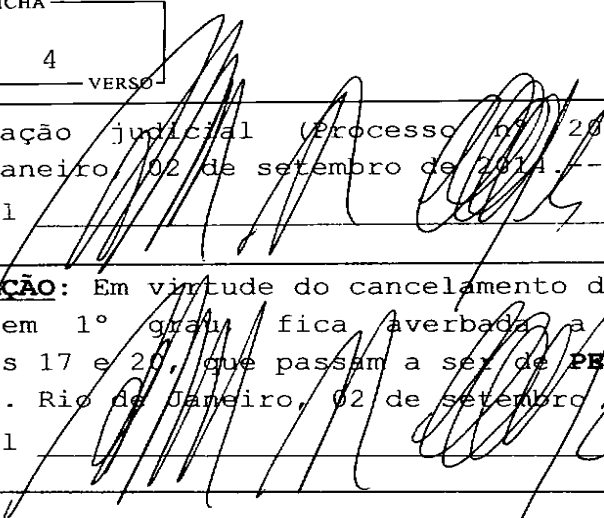
42833

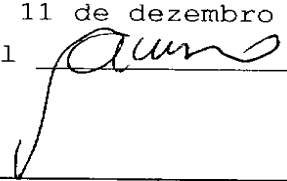
FICHA

4

VERSO

determinação judicial (Processo nº 2002.001.100281-8).
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.-----
O Oficial  **EAIE17841 BWG**

AV - 23 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 15 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 17 e 20, que passam a ser de **PENHORAS EM 1º e 2º GRAUS**. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014.-----
O Oficial 

R - 24 **PENHORA:** Pelo ofício nº 4043/2017 de 30/10/2017 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 29/11/2017 com o nº 1777552 à fl.160v do livro 1-JI, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$268.822,40, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS (Processo número 0164610-31.2010.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.-----
O Oficial  **ECIL06564 PLV**

R - 25 **PENHORA:** Pelo ofício nº 4040/2017 de 30/10/2017 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 29/11/2017 com o nº 1777550 à fl.160v do livro 1-JI, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$106.223,09, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42833

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em face de JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS (Processo número 0142125-66.2012.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

ECIL06567 UCS

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 07/12/20, prenotado em 07/12/20 com o nº 1948763 à fl. 27 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **LOCAÇÃO** do imóvel, em virtude do término do contrato. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.-----

O Oficial

EDPL51036 BWQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 27 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 15/01/21, prenotado em 15/01/21 com o nº 1955720 à fl. 277v do livro 1-LG, instruído pela certidão de 03/02/21 do 7º RCPN, Matrícula nº 089342 01 55 1966 3 00034 185 0010085 76, fica averbado o **DIVÓRCIO** de JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS, conforme sentença homologatória de conversão de 09/04/80. Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.-----

O Oficial

EDRI51940 CIP

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42833

FICHA

5

VERSO

AV - 28 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 27, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS e VERA LUCIA FERNANDES, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 29/07/80 do 5º Ofício, livro 2641, fl. 46v, hoje registrado com o nº 19165 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI51964 TPI

AV - 29 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 27, instruído pela certidão de 14/01/21 do 4º RCPN, Matrícula nº 0932520155 1981 2 00193 054 0011844 33, fica averbado o **CASAMENTO** de JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS e VERA LUCIA FERNANDES, realizado em 27/03/81 pelo regime da separação de bens, passando a assinar VERA LUCIA FERNANDES PARDELLAS. Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.-

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI51967 WDF

R - 30 **PENHORA:** Pelo ofício nº 1537/2022 de 10/03/2022 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 14/03/2022 com o nº 2040154 à fl.12v do livro 1-LS, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$640.812,33, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0141576-56.2012.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42833

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei
6370/12. Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.-----

O Oficial

EEBR78871 UPO

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 5+596/0056-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 042833, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEJ46620 PUW

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HACWN-R2RL7-NJ6R6-XLZSK>